



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

1. RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES
Responsável pela atividade de Administração de Carteiras Nome: ETTORE SOLLITO MARCHETTI Data de início: 29/01/2021
Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos Nome: GABRIEL FLORES BARBOZA RAMOS Data de início: 29/01/2021
Ano de Referência deste Formulário: 2025
2. HISTÓRICO DA EMPRESA
2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa
A EuQuerolInvestir Gestão de Recursos Ltda. ("EuQuerolInvestir"), fundada em dezembro de 2018, é o resultado da união de profissionais experientes do mercado financeiro e de capitais, que defendem os mesmos ideais e objetivos em termos de gestão, ética e desenvolvimento profissional na busca do melhor retorno possível, e, por conseguinte, da satisfação de seus clientes.
2.2 Mudanças relevantes nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo
a. eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
- 1ª Alteração Contratual - Setembro de 2019 o Ingresso dos Sócios Helio Vieira Braz Neto, João Fernandes de Souza Guedes, Carlos Eduardo Olinto e Delano Octavio Jorge Franco. o Saída dos Sócios HBIS Participações Ltda. e Maurício Barros Pitanga. - 2ª Alteração Contratual - Novembro de 2019 o Ingresso dos Sócios Luiz Vicente Bacellar Marques e Felipe Talhari Coelho. o Saída dos Sócios Helio Vieira Braz Neto, João Fernandes de Souza Guedes, Carlos Eduardo Olinto e Delano Octavio Jorge Franco. o Alteração na Administração da Sociedade perante a CVM: saída do Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários, Helio Vieira Braz Neto e ingresso do Diretor Paulo Eduardo Galvão Sobral. Saída do Diretor Responsável pela Implementação e Cumprimento de Regras, Procedimentos e Controles Internos Delano Octavio Jorge Franco e ingresso do Diretor Luiz Vicente Bacellar Marques. - 4ª Alteração Contratual - Outubro de 2020 o Ingresso do Sócio Victor Uebe. - 5ª Alteração Contratual - Fevereiro de 2021 o Ingresso dos Sócios Roberto Manoel de Oliveira Chagas Neto, Ettore Sollito Marchetti, Aline de Souza Cardoso, Camila Sthefanie Fernandes, Euqueroinvestir Holding LTDA, Felipe Passaro Teixeira, Fernando Correa Cremonesi, Gabriel Flores Barboza Ramos, Luiz Fernando da Silva Mello, Pedro Pereira Carneiro e Samir Rodrigues Vieira; o Saída dos Sócios Luiz Vicente Bacellar Marques e Felipe Coelho Talhari; o Alteração na Administração da Sociedade perante a CVM: saída do Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários, Paulo Eduardo Galvão Sobral o e ingresso dos Diretores Roberto Manoel de Oliveira Chagas Neto e Ettore Sollito Marchetti. Saída do Diretor Responsável pela Implementação e Cumprimento de Regras, Procedimentos e Controles Internos Luiz Vicente Bacellar Marques e ingresso do Diretor Gabriel Flores Barboza Ramos. - 6ª Alteração Contratual - Agosto de 2021 o Ingresso dos Sócios Alexandre Abrahão Rodrigues Assis, Arthur Canton Rossi, Bernardo de Sá Mota, Bruno Paulatti Rebellato, Daniel Vita Torres de Oliveira, Guilherme Coscarelli Perrotta, Felipe Modesto dos Santos, Jonathan Medeiros, Leonardo Almeida Magalhães, Leonardo Finelli e Vitor Pereira Elias. - 7ª Alteração Contratual - Dezembro de 2021 o Ingresso dos Sócios Luccas Zulliane Marchetti da Silva, Matheus Borges Bantel, Ricardo Cará Monteiro, Vitor Yang Chiba e Yuri Marques Medeiros Pereira. o Saída dos Sócios Bernardo de Sá Mota e Pedro Pereira Carneiro. - 8ª Alteração Contratual - Maio de 2022 o Ingresso dos Sócios Augusto de Faria Basilio; Gabriel Bruno Perez; João Paulo de Faria Tavares Rabe; Lincoln Amaya Junior; Rodrigo Morales; Stephan Frederico Kautz; e Victor Augusto Cavalli. o Saída dos Sócios Aline de Souza Cardoso; Bruno Paulatti Rebellato; e Jonathan Medeiros. o Alteração na Administração da Sociedade perante a CVM: saída do Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários Roberto Manoel de Oliveira Chagas Neto. - 10ª Alteração Contratual - Outubro de 2022 o Ingresso dos Sócios Alejandro Augusto Schiuma; Francisco Ivens de Sá Dias Branco Neto; Henrique Brêtas de Noronha Junior; Marcos Molina Filho; Mariana de Camargo Izaac; Moti Murad Abadi; Rubens de Mello Andrade Coutinho Filho; e Ugo Pallavicini. o Saída dos Sócios Gabriel Bruno Perez; Luiz Fernando da Silva Mello; Matheus Borges Bantel; Samir Rodrigues Vieira; e Victor Pereira
b. escopo das atividades
A EuQuerolInvestir atua na gestão de fundos de investimentos.
c. recursos humanos e computacionais
Em setembro de 2019, o Sr. Helio Vieira Braz Neto passou a ser o Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários perante a CVM. Em novembro de 2019, o Sr. Paulo Eduardo Galvão Sobral passou a ser o Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários, enquanto o Sr. Luiz Vicente Bacellar Marques passou a ser o Diretor Responsável pela Implementação e Cumprimento de Regras, Procedimentos e Controles Internos perante a CVM. Em fevereiro de 2021, o Sr. Ettore Sollito Marchetti e Sr. Roberto Manoel de Oliveira Chagas passaram a ser, em conjunto, os Diretores Responsáveis pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários, enquanto o Sr. Gabriel Flores Barboza Ramos passou a ser o Diretor Responsável pela Implementação e Cumprimento de Regras, Procedimentos e Controles Internos perante a CVM. Em maio de 2022 o Sr. Ettore Sollito Marchetti passou a ser, isoladamente, o Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos
As regras, políticas, procedimentos e controles internos da EuQueroInvestir foram revisadas entre fevereiro e março de 2024. Não houve mudanças relevantes nas regras, políticas, procedimentos e controles internos da EuQueroInvestir nos últimos 5 (cinco) anos.
3. RECURSOS HUMANOS
3.1 Principais Informações
a. número de sócios: 35
b. número de empregados: 0
c. número de terceirizados: 0
d. Diretores Responsáveis pela Atividade de Administração de Carteiras:
Nome: ETTORE SOLLITO MARCHETTI Área de Atuação: 21-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM Obtenção do Registro por: Notório Saber:
e. Outras pessoas registradas na CVM como administradores de carteiras:
4. AUDITORES
4.1. Auditores independentes contratados
5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA
5.1. Com base nas demonstrações financeiras da entidade:
a. Atestamos que a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b. Atestamos que o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
5.2. Envio das demonstrações financeiras e de Relatório (§ 5º Art. 1º Resolução CVM nº 21):
A CVM recebeu uma cópia dos arquivos juntamente com este Formulário de Referência.
6. ESCOPO DAS ATIVIDADES
6.1. atividades desenvolvidas pela empresa
a. tipos e características dos serviços prestados
A EuQueroInvestir é composta por profissionais com trajetória e histórico de sucesso no Mercado Financeiro e de Capitais, especialmente na gestão de investimentos. A EuQueroInvestir atua na gestão discricionária de fundos de investimento constituídos no Brasil e carteiras administradas.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos
A EuQueroInvestir atua na gestão de fundos de investimento, abertos e fechados, nas categorias Renda Fixa, Multimercados, Ações, FIDCs, ETFs, FII, FIP e carteiras administradas para investidores qualificados, não qualificados e profissionais.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
Ações, debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras e não financeiras, cotas de fundos de investimentos em renda fixa, cotas de outros fundos de investimentos, derivativos, títulos públicos, dentre outros.
d. atua na distribuição de cotas de fundos de investimento: Não
6.2. informações sobre outras atividades desenvolvidas pela empresa
a. atividades da empresa em que existem potenciais conflitos de interesses
A EuQueroInvestir não desenvolve outra atividade que não seja a gestão discricionária de carteiras de valores mobiliários, não havendo, portanto, potenciais conflitos de interesses relevantes a reportar.
b. atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum em que existem potenciais conflitos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

de interesses
<p>A EuQuerolInvestir possui como sócio majoritário a EuQuerolInvestir Holding Ltda. A EuQuerolInvestir presta apenas serviços de gestão discricionário de fundos de investimentos. O serviço de distribuição é realizado por terceiros distribuidores pulverizados em diversas casas do mercado. Para controlar o uso e acesso a informações privilegiadas, EuQuerolInvestir aplica o conceito de Chinese Wall, que consiste em separar as informações de colaboradores envolvidos principalmente em atividades de assessoria e pesquisa, daqueles envolvidos em atividades de investimentos, gerenciamento de relacionamento e cliente. A EuQuerolInvestir se encontra em ambiente físico segregado com controle de acesso específico, ou seja, apenas funcionários podem circular no ambiente e ter acessos tecnológicos a redes ou sistemas próprios da EuQuerolInvestir. Além disso, a fim de aprimorar seus processos de controle, a EuQuerolInvestir, para além da Política de Investimentos Pessoais e de Segurança da Informação, adota dispositivos de segurança em seus sistemas, sendo responsabilidade da pessoa que possuir a informação privilegiada, informar ao Departamento de Compliance tal fato, de modo que o ativo fique travado para negociação, nos períodos que antecederem divulgação de atos ou fatos relevantes e nos 15 dias anteriores à divulgação de informações da companhia.</p>
6.3. perfil dos clientes
a. agregados entre qualificados e não qualificados
i. Qualificados: Quantidade: 52147 Recursos: R\$ 6.090.216.813,03
ii. Não Qualificados: Quantidade: 0 Recursos: R\$ 0,00
b. agregados por tipo
i. Pessoas Naturais: Quantidade: 32454 Recursos: R\$ 2.860.753.828,82
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais): Quantidade: 719 Recursos: R\$ 569.163.686,29
iii. Instituições Financeiras: Quantidade: 1 Recursos: R\$ 957.537,14
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar: Quantidade: 0 Recursos: R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar: Quantidade: 0 Recursos: R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social: Quantidade: 0 Recursos: R\$ 0,00
vii. Seguradoras: Quantidade: 3 Recursos: R\$ 429.702.878,76
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil: Quantidade: 0 Recursos: R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento: Quantidade: 0 Recursos: R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento : Quantidade: 85 Recursos: R\$ 613.437.524,90
xi. Investidores não Residentes:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Quantidade: 1	Recursos: R\$ 10.000.023,65
xii. Outros (Conta e ordem/Fundos Estruturados/Carteiras Adm) : Quantidade: 18884	Recursos: R\$ 1.606.201.333,47
xiii. Informar apenas o total de recursos: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
c. totais	
Quantidade: 52147	Recursos: R\$ 6.090.216.813,03
d. Ativos financeiros no exterior	
Valor: R\$ 362.632.298,88	
e. Recursos financeiros administrados dos 10 (dez) maiores clientes	
1: R\$ 235.870.682,59	
2: R\$ 98.441.200,79	
3: R\$ 91.637.701,60	
4: R\$ 87.563.796,30	
5: R\$ 62.754.514,92	
6: R\$ 51.000.435,60	
7: R\$ 50.492.186,86	
8: R\$ 48.563.739,25	
9: R\$ 43.302.946,02	
10: R\$ 42.506.612,80	
6.4 Perfil dos recursos administrados, agregados por tipo:	
a. Ações: Valor: R\$ 96.072.692,26	
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: Valor: R\$ 1.268.025.511,50	
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: Valor: R\$ 444.812.886,29	
d. Cotas de fundos de investimento em ações: Valor: R\$ 33.268.434,91	
e. Cotas de fundos de investimento em participações: Valor: R\$ 152.111.483,63	
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário:	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 8.863.009,21
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: Valor: R\$ 2.454.202.465,81
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa: Valor: R\$ 381.552.033,39
i. Cotas de outros fundos de investimento: Valor: R\$ 218.630.636,00
j. Derivativos (valor de mercado): Valor: R\$ 3.243.276,66
k. Outros valores mobiliários: Valor: R\$ 236.360.085,57
l. Títulos públicos: Valor: R\$ 793.399.900,10
m. Outros ativos: Valor: R\$ 6.460.927,36
Total Valor: R\$ 6.097.003.342,69
6.5 Perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
Não aplicável, tendo em vista que a apresentação destas informações é obrigatória somente para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário.
6.6 Outras informações relevantes
Não há outras informações que a EuQuerolInvestir julgue relevantes em relação a este item 6.
7. GRUPO ECONÔMICO
7.1 grupo econômico em que se insere a empresa:
a. controladores diretos e indiretos;
EuQuerolInvestir Holding Ltda
b. controladas e coligadas
EUQUEROINVESTIR TECNOLOGIA LTDA
EQI PARTNERS CONSULTORES EMPRESARIAIS LTDA
PRAIA BRAVA RESEARCH LTDA
EUQUEROINVESTIR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
c. participações da empresa em sociedades do grupo
EUQUEROINVESTIR HOLDING LTDA - 1,00%
d. participações de sociedades do grupo na empresa



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

e. sociedades sob controle comum
EuQuerolInvestir Corretora de Seguros Ltda
EUQUEROINVESTIR TECNOLOGIA LTDA
EQI PARTNERS CONSULTORES EMPRESARIAIS LTDA
PRAIA BRAVA RESEARCH LTDA
7.2 Organograma
-
8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA
8.1 Estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
<p>Departamento Técnico: Área de Gestão: Esta área é responsável por gerir carteiras de investimentos, elaborar as estratégias de investimento, executar as ordens, definir taxas e preços, sempre respeitando as normas legais, as diretrizes estabelecidas nos comitês, os indicadores de risco e as restrições específicas de cada operação, tendo 1 (um) Diretor de Gestão de Recursos. Área de Riscos: Esta área é responsável pelos controles de risco dos fundos de investimento, supervisionando a gestão dos fundos de investimento de acordo com as diretrizes de risco, tendo 1 (um) Diretor de Gestão de Riscos. Área de Controles Internos e Compliance: Esta área é responsável por zelar pelo cumprimento das regras, controles internos e da legislação em geral, tendo 1 (um) Diretor de Compliance. Comitês: Comitê de Ativos Líquidos: Tem como objetivo assessorar as decisões relacionadas à gestão de fundos de investimento líquidos. O comitê é realizado mensalmente e é composto pelo Head de cada equipe de gestão de fundos líquidos, analistas de gestão, além de membros do compliance, jurídico e risco, conforme necessidade. A realização é registrada em ata e possui caráter de decisão das estratégias a serem seguidas. Comitê de Ativos Ilíquidos / Ativos Estruturados: Tem como objetivo assessorar as decisões relacionadas à gestão de fundos ilíquidos. O comitê é realizado mensalmente e é composto pelo head de cada equipe de gestão de fundos ilíquidos, analistas de gestão, além de membros do compliance, jurídico e risco, conforme necessidade. A realização é registrada em ata e possui caráter de decisão das estratégias a serem seguidas. Comitê de Risco e Compliance: tem por objetivo revisar os Indicadores de Riscos, aprovar alterações nas políticas e manuais, deliberar sobre assuntos que sejam pertinentes à Gestão de Riscos e de Compliance e outras matérias pertinentes. O comitê é realizado mensalmente e sua realização é registrada em ata. As aprovações dos Comitês são realizadas por maioria e suas deliberações serão formalizadas em ata. Os profissionais compõem os referidos comitês tem direito a 01 (um) voto e a equipe de Gestão envida melhores esforços para a realização semanal de pré-comitês. Adicionalmente, o Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários detém o poder de veto no Comitê de Investimentos, enquanto o Responsável pela Gestão de Risco e Compliance tem direito a poder de veto em todos os comitês, para ser utilizado em matérias que consideram contra os princípios de gestão de riscos ou aos controles internos da EuQuerolInvestir.</p>
b. composição, frequência com que são realizadas as reuniões e a forma como são registradas as decisões de comitês.
<p>Comitê de Ativos Líquidos: a) membros: Head de cada equipe de gestão de fundos líquidos, além de membros do compliance, jurídico, riscos, conforme necessidade; b) frequência: mensal ou quando solicitado; e c) registro das decisões: ata; Comitê de Ativos Ilíquidos: a) membros: Head de cada equipe de gestão de fundos ilíquidos, além de membros do compliance, jurídico, riscos, conforme necessidade; b) frequência: mensal ou quando solicitado; e c) registro das decisões: ata; Comitê de Crédito Privado: a) membros: CEO, COO, equipe de gestão de crédito privado, CIO de ativos líquidos e head de risco; b) frequência: semanal ou quando solicitado; e c) registro das decisões: ata; Comitê de Risco e Compliance: a) membros: Equipe de Gestão, equipe de risco e de compliance e jurídico; b) frequência: mensal ou quando solicitado; e c) registro das decisões: ata;</p>
c. atribuições e poderes individuais dos membros da diretoria
<p>Diretor de Gestão de Recursos - Responsabilidade pela gestão de recursos da EuQuerolInvestir, conforme a regulamentação aplicável, incluindo, mas não se limitando à atualização anual do Formulário de Referência e ao ajuste à exposição a risco das carteiras geridas, bem como a criação de comitês não estatutários para o exercício de atribuições específicas e a permanente comunicação com o Diretor de Gestão de Riscos. Diretor de Gestão de Riscos - Responsabilidade pela gestão de riscos da EuQuerolInvestir, conforme a regulamentação aplicável, incluindo, mas não se limitando à verificação do cumprimento da política de gestão de riscos e à elaboração de relatório de exposição a risco de cada carteira gerida. Diretor de Compliance - Responsável pela fiscalização do cumprimento de regras, políticas, procedimento e controle internos adotados pela EuQuerolInvestir, conforme a regulamentação aplicável, incluindo mas não se limitando à elaboração de relatório contendo conclusões de exames efetuados e recomendações a respeito dos controles internos da EuQuerolInvestir.</p>
8.2 Organograma da estrutura administrativa da empresa
8.3 a 8.7 Diretores e Membros de Comitê
Nome: Ettore Sollito Marchetti
Qualificação: 21-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM - 29/01/2021
Profissão: Engenheiro de Produção



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Idade:	41
Outras atribuições na empresa:	N/A
Cursos Concluídos:	Graduacao em Eng de Producao - Escola Politecnica da USP; Mestrado em Macroeconomia e Financas - Ibmecc SP
Certificação Profissional:	-
Experiências Profissionais:	Instituição: Credit Suisse Hedging Griffo Período: 01/01/2008 até 01/01/2012 Cargo: Socio da equipe de gestão e responsável pela gestão dos fundos de RF e mandatos multimercado Atividades desenvolvidas: - Portfolio Manager / Analista de Renda juros e moedas Instituição: Trafalgar Investimentos Período: 01/07/2017 até 01/10/2020 Cargo: Responsável por Renda Fixa/Multimercados Atividades desenvolvidas: Socio Fundador e responsável pela gestão de ativos de RF e moedas.
Nome:	Gabriel Flores Barboza Ramos DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 50 (PLDFT) - 29/01/2021
Qualificação:	DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCO - 29/01/2021 DIRETOR RESPONSÁVEL POR COMPLIANCE - 29/01/2021
Profissão:	Graduado em economia
Idade:	43
Outras atribuições na empresa:	N/A
Cursos Concluídos:	Graduação em Economia - UFRJ
Certificação Profissional:	-
Experiências Profissionais:	Instituição: Trafalgar Investimentos Período: 01/03/2020 até 01/11/2020 Cargo: Sócios e Relação com Investidores Atividades desenvolvidas: Responsável pelo relacionamento com investidores. Comitê de Produtos Estratégia de marketing e comunicação Instituição: Canada Pacific Investments (Vancouver - CA) Período: 01/01/2019 até 01/03/2020 Cargo: Partner & Business Development Manager Atividades desenvolvidas: Relacionamento com Investidores locais e internacionais Estruturação de Produtos Desenvolvimento de parcerias Estratégia de marketing e comunicação Instituição: GAP Asset Período: 01/03/2010 até 01/10/2017 Cargo: Sócio e Diretor de Relacionamento com Investidores Institucionais Atividades desenvolvidas: Responsável pelo relacionamento com investidores locais e internacionais Estruturação de Fundos de Investimento (risco, compliance, enquadramento) Estratégia de comunicação e marketing
8.8 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos:	
a. quantidade de profissionais: 19	
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	
Gestão, análise dos emissores dos ativos que compõem a carteira dos fundos, análise dos cenários macro e microeconômicos que impactam as estratégias dos fundos, operações e controles.	
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
São utilizados o Bloomberg, Broadcast, Economática, Quantum, FactSet, Lote45, Comliasset e Phibra.	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

8.9 Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados:
a. quantidade de profissionais: 5
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes <p>Controles internos consistem em um ou mais processos desenvolvidos para garantir o atingimento dos objetivos da EuQuerolInvestir, com relação à: I. Eficiência e efetividade operacional; II. Confiança nos registros de dados e informações; III. Conformidade; e IV. Abordagem baseada em gestão de risco. As referidas normas e políticas da EuQuerolInvestir são os principais meios de fiscalização das atividades pelo Responsável pelo Compliance e pelos demais integrantes da Área de Compliance, sendo o vetor da análise das operações da gestora. Através das políticas, a Área de Compliance realiza o crosscheck do que está disposto com as atividades realizadas pela EuQuerolInvestir e pelos Colaboradores. Os procedimentos de controles internos adotados pela área de compliance se baseiam na (i) Implementação, (ii) Manutenção, (iii) Análise, (iv) Avaliação e (v) Acompanhamento de Processos de Controles Internos. Dessa forma, a área é responsável em primeiro lugar pelo estabelecimento dos princípios e regras internas. Análise e monitoramento do cumprimento dos procedimentos internos adotados. Avaliação e adequação dos métodos e testes adotados para os processos de controles internos e, por fim, o acompanhamento do resultado desses testes sendo formalizados por meio de um relatório que indicará as falhas e os acertos, bem como um cronograma para saneamento. Os resultados dos testes efetuados serão compactuados no Relatório de Controles Internos, juntamente com as melhorias e programas de sanidade estabelecidos para resolverem as incongruências identificadas. Desta forma, estes procedimentos visam mitigar os riscos de acordo com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pela EuQuerolInvestir, bem como, disseminar a cultura de controles para garantir o cumprimento da Resolução CVM nº 21, de 26 de fevereiro de 2021, bem como das demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e autorreguladores. Ademais, a área de compliance ainda é responsável pela implementação dos programas de treinamento e pela divulgação e atualização das políticas internas.</p>
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos <p>O acompanhamento do cumprimento das regras e procedimentos de Compliance da EuQuerolInvestir é realizado de forma extensiva e contínua pela Área de Compliance. Adicionalmente, estas regras e procedimentos visam garantir o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional. As atividades de controle são constantemente avaliadas, tomando como referência as boas práticas de governança corporativa. A Área de Compliance utiliza o sistema Compliasset para a condução e o desenvolvimento de suas atividades, bem como no monitoramento do cumprimento de todas as políticas internas e dos dispositivos regulatórios aplicáveis. As atividades de controle são constantemente avaliadas, tomando como referência as boas práticas de governança corporativa. A Área de Compliance utiliza o sistema Compliasset para a condução e o desenvolvimento de suas atividades, bem como no monitoramento do cumprimento de todas as políticas internas e dos dispositivos regulatórios aplicáveis.</p>
d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor <p>O Responsável pelo Compliance atuará com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de compliance, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.</p>
8.10 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos
a. quantidade de profissionais: 3
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes <p>A Área Responsável pela Gestão de Riscos atua com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de risco e sua metodologia, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área. O objetivo do gerenciamento de risco é gerenciar e mensurar os riscos inerentes à atividade de gestão, visando à adequação das estratégias aos objetivos dos fundos de investimento e buscando mitigar ou reduzir potenciais resultados negativos. A área de gestão de riscos produz relatórios, mantém controles, é responsável por redigir e atualizar as políticas de gestão de riscos e também tem como incumbência organizar e gerenciar os comitês de risco.</p>
c. sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos <p>Com intuito de auxiliar a atividade de gestão de riscos, a EuQuerolInvestir faz uso de sistema operacional terceirizado, atualmente o sistema Lote45, bem como desenvolveu internamente controles descritos na Política de Gestão de Risco de Liquidez e no Manual Interno de Pré Trading. As demais diretrizes de risco podem ser encontradas em sua Política de Gestão de Riscos disponível em seu website.</p>
d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor <p>Por fim, o Diretor Responsável pela Gestão de Risco atuará com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de Risco, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área. A sua independência é garantida sendo assegurado direito a veto nos Comitês de Investimentos e Risco e Compliance de forma que não ocorram deliberações sem sua aprovação, adicionalmente, o time Responsável pela Gestão de Risco não se reporta a nenhuma outra área de EuQuerolInvestir.</p>
8.11 Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas:
a. quantidade de profissionais: 0



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.
c. Responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.
8.12 Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento:
a. quantidade de profissionais: 0
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
A EuQuerolInvestir não realiza distribuição de seus próprios fundos de investimento.
c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
A EuQuerolInvestir não realiza distribuição de seus próprios fundos de investimento.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
A EuQuerolInvestir não realiza distribuição de seus próprios fundos de investimento.
e. Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
A EuQuerolInvestir não realiza distribuição de seus próprios fundos de investimento.
8.13 Outras informações relevantes
A EuQuerolInvestir entende que não há outras informações relevantes a serem divulgadas.
9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA
9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que a empresa pratica
Na gestão discricionária de fundos de investimento as principais formas de remuneração são a taxa de gestão e a taxa de performance.
9.2 Distribuição percentual da receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, por tipo:
a. taxas com bases fixas: 65.00%
b. taxas de performance: 22.00%
c. taxa de ingresso: 0.00%
d. taxa de saída: 0.00%
e. outras taxas: 13.00%
9.3 Outras informações que a empresa julgue relevantes
A EuQuerolInvestir entende que não há outras informações relevantes a serem divulgadas.
10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS
10.1 política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
Durante o processo de Contratação, a EuQuerolInvestir deve obter informações qualitativas sobre o Terceiro Prestador de Serviço ("Terceiro") que tenha interesse em iniciar vínculo jurídico com a EuQuerolInvestir, de modo a permitir um melhor julgamento durante a pré-seleção, conforme segue: a) Data de início das atividades; b) Qualificações dos principais sócios/executivos; c) Lista de clientes (passados e atuais) e objeto da contratação; d) Pesquisas na rede mundial de computadores sobre notícias negativas acerca do Terceiro; e) Entre outras informações qualitativas que possam ser relevantes para melhor avaliar o Terceiro. O Terceiro deverá ser legalmente constituído, ser idôneo, ter capacidade econômico-financeira e técnica compatíveis com o objeto da contratação e assunção das responsabilidades contratuais. Deverão ser solicitados ao Terceiro cópias do cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") e os documentos constitutivos e/ou societários relevantes, em especial as 3 (três) últimas alterações. Sendo necessário, deverão ser solicitadas cópias das demonstrações contábeis dos últimos 3 (três) anos e referências bancárias e técnicas do Terceiro. Ademais, deverão ser considerados durante o processo de Contratação, o seguinte: a) Quadro societário; b) Idoneidade (no caso de pessoa jurídica, a idoneidade dos sócios e principais executivos deve ser considerada em conjunto); c) Nível de satisfação de outros clientes, passados e atuais; d) Estrutura para atender o objeto da contratação; e) Capacidade v de material que comprove a saúde financeira do prestador de serviços; f) Histórico de processos judiciais e/ou administrativos; g) Certidão Negativa



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa junto à Receita Federal; h) Código de Conduta e Ética, ou similar; i) Política de Combate à Corrupção, ou similar; j) Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro ou similar; k) Qualquer documento, procedimento e/ou formulário relacionado à integridade e cumprimento de regras; e l) Selo de Associados ou Aderentes à ANBIMA, quando aplicável, ou, caso não possua, as razões para não obtenção do mesmo. Seleção de Corretoras e Distribuidores: A EQI, tendo por norte a melhor prestação de serviços para os seus investidores, garantindo a melhor execução ("Best Execution") de ordens para os fundos de investimento e/ou carteiras administradas sob gestão, aliada a preservação de interesses e, por conseguinte, de seus Investidores, adota um processo criterioso de seleção e contratação de Corretoras e Distribuidores. Este processo é pautado na Due Diligence dos potenciais Intermediários ou Corretoras ou Distribuidores de Valores Mobiliários, de forma a permitir que a Gestora obtenha um profundo conhecimento a respeito dos potenciais prestadores de serviços, com base nas obrigações impostas pelo art. 85 da Resolução CVM n.º 175 de 23 de dezembro de 2022 ("RCVM 175"). Quando da avaliação dos potenciais Corretoras e Distribuidores, em respeito ao art. 80, § único da RCVM 175, a EuQuerolInvestir adota 04 (quatro) princípios para selecionar referidos terceiros que realizarão a intermediação de Ativos Financeiros para os fundos de investimento/carteiras administradas sob sua gestão ou a distribuição de seus produtos ao público: Aderência ao Código ANBIMA de Distribuição de Produtos de Investimento (para Distribuidores); Observância estrita do dever fiduciário (para Corretoras); Reconhecida capacidade de execução de ordens e/ou distribuição; e Mínimo impacto financeiro. Seleção de Outros Terceiros Prestadores de Serviços: Nos termos do art. 85 e parágrafos da RCVM 175, poderão ainda ser de responsabilidade da Gestora a contratação dos seguintes terceiros prestadores de serviços para seus fundos de investimento/carteiras administradas, quando aplicável: I - Consultor de Investimentos; II - Agência de Classificação de Risco de Crédito; III - Formador de Mercado de Classe Fechada; e IV

10.2 Descrição de como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Para minimizar os custos de transação na negociação dos ativos a EuQuerolInvestir procura: Priorizar a negociação de ativos com alta liquidez para manutenção de caixa; Acessar mercados com spreads de compra e venda mais apertados; Cotar com diversas contrapartes antes de fechar uma operação para ativos não listados; Na seleção das corretoras, priorizar, além da idoneidade, aquelas especialistas no mercado operado e que oferecem qualidade de execução; e Outros procedimentos não especificados. Realização de Comitê com periodicidade semestral, a fim de avaliar a qualidade dos serviços prestados pelas Corretoras, especificamente atendimento, custo de operação e agilidade. A equipe de Backoffice e risco possuem voto com maior peso.

10.3 Regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc

A EuQuerolInvestir desencoraja a aceitação de Soft Dollar. Tal mecanismo pode causar dependência e concentração na execução das ordens cerceando a tomada de decisão de investimentos da gestora. Dessa forma, todo e qualquer Soft Dollar ofertado à EuQuerolInvestir ou aos seus colaboradores deverá ser imediatamente submetido ao comitê de Compliance. Nesse sentido, conforme art. 18, VI, da Instrução CVM nº 21/21, a EuQuerolInvestir adota a transferência à carteira do fundo de investimento qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência de sua condição de gestora do mesmo, somente podendo ser aceito qualquer tipo de benefício pela EuQuerolInvestir caso não interfira na tomada de decisão de investimentos.

10.4 Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Para garantir a continuidade das atividades da EuQuerolInvestir, é feito o backup das informações digitais e dos sistemas existentes na sede da empresa, através dos seguintes processos: I. Backup diário em disco externo ao servidor de produção; II. Backup diário em disco externo as instalações físicas da EuQuerolInvestir; III. Manutenção dos sistemas em funcionamento, apesar de falta de energia temporária, através de equipamentos de no break instalados para suprir o fornecimento de energia nos equipamentos principais para a manutenção das comunicações e atividades mínimas da EuQuerolInvestir; IV. Manutenção de meios remotos seguros para o trabalho de seus Colaboradores; Após o evento, o Comitê de Risco e Compliance deverá avaliar os prejuízos decorrentes da ocorrência e propor melhorias e investimentos para a redução dos riscos. Além disso, todos os eventos são registrados no sistema de compliance Compliasset para registro do (i) erro ocorrido, (ii) plano de ação adotado e (iii) formas de prevenção.

10.5 Políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

As carteiras dos fundos de investimento sob responsabilidade da EuQuerolInvestir são monitoradas em conformidade com os padrões de risco correspondentes e o responsável pelo controle das informações é o Diretor responsável pela Implementação e Cumprimento de Regras, Procedimentos e Controles Internos que exerce sua função com total independência. O nível mínimo de liquidez da carteira é definido de acordo com a liquidez dos ativos, o prazo do fundo para resgates e a pulverização do passivo. Os fundos de investimento da Gestora têm a liquidez controlada através de projeção do fluxo de caixa, na qual são contabilizadas as obrigações previstas por fundo de investimento, além de considerações de stress como o resgate antecipado de uma quantia significativa do patrimônio líquido dos fundos de investimento. São previstos, para cada tipo de ativo, o dia de impacto da liquidação deles nos caixas dos fundos de investimento. Desta forma é possível analisar a liquidez que os fundos de investimento estão incorrendo. Convém salientar que a Gestora, no que tange à análise dos riscos de liquidez para investimentos em ações, utiliza-se de metodologia própria pela qual compreende-se o número de dias necessários para a liquidação de determinada posição tendo em vista um histórico para uma determinada janela de tempo e aplicando-se um fator de conservadorismo no que concerne à capacidade de participação no mercado com o menor impacto possível no preço do ativo. O monitoramento de risco de liquidez é efetuado levando-se em consideração apenas a carteira do fundo e não eventuais aportes de recursos. Oportuno salientar que a área de risco monitora o enquadramento da liquidez dos fundos de investimento. Na hipótese de ocorrência de desenquadramento, o Diretor de Risco e Compliance notificará a área de gestão responsável pela estratégia, bem como se haverá necessidade de reenquadramento da carteira de acordo com o plano de ação estabelecido. O monitoramento de liquidez ocorre em diferentes camadas de controle, iniciando-se em controles em tempo real, evoluindo para rotinas diárias e estudos periódicos de exposição. Em tempo real são monitorados aportes e resgates por veículo de investimento, de tal forma que estes valores são inseridos automaticamente nos sistemas de risco e atualizando o patrimônio dos fundos - caso algum dos fundos não apresente saldo suficiente no intradiário gera-se um alerta para a equipe de backoffice e gestores. De forma simultânea os valores de lucro e prejuízo também são atualizados e compõem o valor de patrimônio. Diariamente os aportes e resgates são consolidados nas janelas de d+0, d+1, d+2, d+3, d+3 e evoluindo d+30 até o prazo máximo de cada veículo, consolidando assim o fluxo de caixa. A partir deste



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

ponto a métrica Caixa Disponível (Títulos Públicos + Operações Compromissadas) será analisada versus o pior entre os seguintes cenários: Resgates confirmados a liquidar - independente da janela de tempo; o Pior cenário de resgate histórico; Cenário estatístico histórico de resgates com 99% intervalo de confiança; Além disso, a EuQuerolInvestir conta com Política de Risco de Liquidez própria e Manual Interno de Pré Trading com as diretrizes dos controles de riscos e stress tests adotados pela área.
10.6 Políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33 da Resolução CVM nº 21, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
A EuQuerolInvestir não realiza distribuição de fundos de investimento.
10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21
www.equasset.com.br
11. CONTINGÊNCIAS
11.1 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa
a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s)
Não há, no nosso melhor conhecimento, processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, em que a EuQuerolInvestir figure no polo passivo e que sejam relevantes para os seus negócios.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
A EuQuerolInvestir não possui qualquer tipo de contingência.
11.2 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional
a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s)
Não há, no nosso melhor conhecimento, processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, em que a EuQuerolInvestir figure no polo passivo e que sejam relevantes para os seus negócios.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
O responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários não possui qualquer tipo de contingência.
11.3 Outras contingências relevantes
A EuQuerolInvestir ou o responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários não possuem qualquer tipo de contingência.
11.4 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que a empresa figurou no polo passivo
a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões)
Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 anos em processos que não estejam sob sigilo, relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, em que a EuQuerolInvestir tenha figurado no polo passivo.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
A EuQuerolInvestir não possui qualquer tipo de contingência.
11.5 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional
a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões)
Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 anos em processos que não estejam sob sigilo, relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, em que os diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários da EuQuerolInvestir tenham figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

reputação profissional.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
O Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários não possui qualquer tipo de contingência.
12. DECLARAÇÕES
<p>Declaro que revi esse Formulário de Referência.</p> <p>Declaro que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</p> <p>Acerca de questões na esfera administrativa, principalmente aquelas sujeitas ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC:</p> <p>Declaro que não sofri, nos últimos 5 (cinco) anos, punições decorrentes de processos administrativos relacionados à atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Também declaro que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.</p> <p>Acerca de questões na esfera criminal, principalmente aquelas ligadas ao sistema financeiro nacional:</p> <p>Declaro que não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.</p> <p>Acerca de questões na esfera civil, principalmente aquelas ligadas à direitos patrimoniais:</p> <p>Declaro que não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.</p> <p>Acerca da atual situação de crédito:</p> <p>Declaro que não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito.</p> <p>Acerca da regularidade junto às entidades administradoras de mercados organizados:</p> <p>Declaro que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.</p> <p>Acerca de meu conhecimento sobre títulos protestados:</p> <p>Declaro que não tenho títulos contra mim levados a protesto.</p>

Documento gerado eletronicamente e validado
por senha equivalente a assinatura.

Data: 15/01/2026 Assinatura: _____